LEI Nº 8170 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA RUI AGUIAR"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rui Aguiar, a atual Rua "I-1", situada no bairro Residencial Por do Sol, que inicia-se na Rua Walter Corrêa da Silva entre a quadra "31" (trinta e um), e termina na Rotatória entre a mesma quadra no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 067/2012 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)